



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

C.G.C. 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO – 07 – INEX 027/2025

Processo Licitatório nº 136/2025

Edital nº 087/2025

Inexigibilidade nº 027/2025

Proposta Analisada Empresa: Granterra Empreendimentos LTDA

CNPJ: 57.347.413/0001-64

ANÁLISE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Conforme a documentação apresentada, a empresa interessada comprovou a execução prévia dos serviços solicitados para o credenciamento por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o que, por si só, não configura irregularidade. Todavia, recomenda-se, para fins de registro e robustez da comprovação fática, que a empresa apresente documentação complementar que evidencie a efetiva execução dos serviços, tais como notas fiscais de prestação de serviços ou documentos equivalentes.

Dentre os serviços solicitados, apenas o item 11, referente ao rolo compactador de pata, não apresentou documento que faça menção à sua execução prévia, impedindo a comprovação de capacidade técnica.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se a **abertura de diligência** para que sejam apresentadas as notas fiscais relativas à prestação dos serviços, ou documentos equivalentes, que comprovem a execução prévia das atividades declaradas para fins de credenciamento.

Estas são as considerações deste setor.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2026.

Renato Stoqué Martins

Técnico Administrativo – Engenheiro Civil

CREA 330209MG